



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO DIGES 44

Processo nº : 0001446-36.2017.4.01.8000

Interessado : NATÁLIA MARIA SOARES CARREIRO

Assunto : Concessão de Licença-prêmio em pecúnia

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas (3482401), CONCEDO à inativa NATÁLIA MARIA SOARES CARREIRO, ex-servidora do Quadro de Pesosal deste Tribunal, um quinquênio de licença-prêmio por assiduidade, no período de 22/01/1988 a 19/01/1993 na forma constante do Quadro Demonstrativo abaixo, e DETERMINO a conversão em pecúnia de 03 (três) meses da referida licença, não gozados e não computados em dobro para aposentadoria, nos termos do disposto na Resolução nº 238/2013-CJF, com efeitos financeiros a contar de 18/01/2017, data da aposentadoria.

1º PERÍODO AQUISITIVO: 22/01/1988 a 19/01/1993								
FREQUÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES*						TEMPO LÍQUIDO
		PES	LDF	LIP	LAC	FIN	LAP	
1988	345	-	-	-	-	-	-	345
1989	365	-	-	-	-	-	-	365
1990	365	-	-	-	-	-	-	365
1991	365	-	-	-	-	-	-	365
1992	366	-	-	-	-	-	-	366
1993	19							19
TOTAL DE TEMPO								1.825

WÂNIA MARÍTIÇA ARAÚJO VIEIRA

Diretora-Geral, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Marítiça Araújo Vieira, Diretor(a)-Geral da Secretaria em exercício**, em 26/01/2017, às 15:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3482543** e o código CRC **17411621**.